

EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2023

Despacho expedido pela Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 02/05/2024
RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2023

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social *em exercício*, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas e no Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021, torna pública a presente RETIFICAÇÃO à homologação do resultado final de seleção e classificação das organizações da sociedade civil referente ao Edital de Chamamento nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 1º de abril de 2024, para retificar o prazo de execução (meses) da proposta da organização da sociedade civil **Projeto Há Esperança**, em consonância com o cronograma apresentado nas referidas propostas, ficando inalteradas as demais disposições.

NO ARTIGO 3º, ONDE LÊ-SE:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI	NOME DA PROPOSTA	EIXO TEMÁTICO	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR SOLICITADO	CRITÉRIOS	ITEM I	ITEM II	ITEM III	NOTA POR CRITÉRIO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	DATA DE ABERTURA CNPJ MATRIZ	CNPJ
44	PROJETO HÁ ESPERANÇA	PMC.2023.00131839-93	CAMPEÕES DA ESPERANÇA	IV - ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	12	299.888,00	ADEQUAÇÃO	3	3	2	8	19	-		25.099.266/0001-64
							CONSISTÊNCIA	2	0	3	5				
							RELEVÂNCIA	2	2	2	6				

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI	NOME DA PROPOSTA	EIXO TEMÁTICO	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR SOLICITADO	CRITÉRIOS	ITEM I	ITEM II	ITEM III	NOTA POR CRITÉRIO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	DATA DE ABERTURA CNPJ MATRIZ	CNPJ
44	PROJETO HÁ ESPERANÇA	PMC.2023.00131839-93	CAMPEÕES DA ESPERANÇA	IV - ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	24	299.888,00	ADEQUAÇÃO	3	3	2	8	19	-		25.099.266/0001-64
							CONSISTÊNCIA	2	0	3	5				
							RELEVÂNCIA	2	2	2	6				

Campinas, 02 de maio de 2024

CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM/Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e Suplentes para participarem da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no **dia 8 de maio de 2024 às 08h30min**, na sede do Conselho, localizado à Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP.

PAUTAS

- 1) Deliberação das ATAs das Reuniões Ordinárias de 21/02/2024, 13/03/2024 e 10/04/2024
- 2) Retorno das Comissões: Comunicação, Educação, Políticas Públicas e Legislação, Prevenção e Combate à Violência e Saúde
- 3) Aumento de feminicídios e estupros no município de Campinas
- 4) Retorno da reunião com o Conselho Tutelar
- 5) Informes

Campinas, 02 de maio de 2024

ANA CAROLINA CARUSO CAVAZZA
 COORDENADORA DO CMDM
CLEUDIRAN SALES DIAS
 COORDENADORA DO CMDM
GRAZIELLE COUTINHO MORENO
 COORDENADORA DO CMDM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00027331-64

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Pagamento de Bolsas Juventude Conectada.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, na Lei Municipal nº 14.853/2014 e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO** a despesa em favor dos seguintes bolsistas:

PROGRAMA JUVENTUDE CONECTADA
 PREVISÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE BOLSAS 2024

Nº	NOME	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CC	VALOR MENSAL	VALOR 2024
1	CAIO COUTINHO FERREIRA	410.809.318-64	077	0001	14557122-0	R\$ 712,01	R\$ 6.408,09
2	CRISLAINE ANDIARA DA SILVA SANTOS	434.353.048-55	336	0001	8764968-3	R\$ 712,01	R\$ 6.408,09
3	LAUANY CRISTINA SILVA DE PAULA	479.355.988-35	104	3880	906001464-8	R\$ 712,01	R\$ 6.408,09
4	MICHAEL ALVES NAZARÉ	542.595.018-79	0260	0001	61930738-2	R\$ 712,01	R\$ 6.408,09

1. Após, ao Setor de Contabilidade / SME para demais providências.

Campinas, 30 de abril de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº040, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução

SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 49, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI VILA OLÍMPIA, situado na Rua do Ciclismo, s/nº, Conjunto Habitacional Residencial Olímpia, Nova Aparecida, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 02 de maio de 2024

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº041, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 50, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento do CEI;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 28, de 26 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 050/2023, conforme processo SEI PMC.2023.00007648-10 e o Termo de Colaboração nº 88/2023, conforme processo SEI PMC.2023.00067878-20;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 55, de 21 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" DOUTOR JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, situado na Rua Antônio Benedito Guerreiro, nº 217, Vila Régio, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos